



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

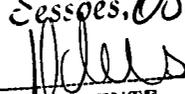
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 50/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/03/96

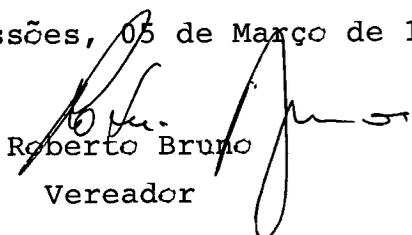
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o aclamo dos moradores da região e atletas que utilizam o CEFE Médico, vêm constantemente reclamando das queimadas que são efetuadas pela Prefeitura nos galhos de podas das árvores;

CONSIDERANDO que essas queimadas emanam as fusilagens e fumaças que pertubam toda região, levadas pelo vento, ora no sentido do Bairro Jardim Lauro Pozzi e adjacências, ora ao Jardim Carlos Gomes;

Sendo assim, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que proíba que essas queimas continuem a serem praticadas no terreno do município.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1996.

  
Roberto Bruno  
Vereador